

**PORTARIA Nº 22/2022 – COMEC**

**EMENTA:** Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato administrativo.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MARIA GABRIELA SUCKOW**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.600.020-0, para atuar como gestora, restando designado como substituto o servidor **RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.165.872-0, e a servidora **CIBELE CRISTINE MELLO FRANCAZAK**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.430.740-8, para atuar como fiscal, restando designada como substituta a servidora **THAIS CAROLINE ALVES FERREIRA CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.625.553-5, a fim de que promovam o acompanhamento da fiel execução do contrato administrativo originado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021/COMEC - 102/2021/GMS08/2021 (Contrato n.º 02/2022/COMEC), a ser celebrado com a empresa CONEX – Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., tendo como objeto a execução de obra de construção do Terminal de Ônibus Metropolitano de Piraquara, no terreno localizado na Avenida Brasília com Avenida São Roque, bairro Jardim Primavera, no município de Piraquara, Paraná.

Art. 2º No desempenho das suas funções, as servidoras designadas deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa n.º 02/2021/COMEC, na Lei Federal 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e nos demais atos normativos aplicáveis à hipótese.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 04 de julho de 2022.

GILSON SANTOS  
Diretor-Presidente da COMEC  
Decreto Estadual nº 60/2019



ePROCOLO



Documento: **Portarian.22.2022designacaodegestorefiscalobraPiraquara.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 05/07/2022 09:07.

Inserido ao protocolo **19.156.122-8** por: **Ligia Damiani Riedel** em: 04/07/2022 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9b2ac3dad40f4b7c82ecb1f2f27a7e68**.